



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

ATA 1234

Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores disponíveis no CD n° 2022.009 com vinte minutos e seis segundos, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS e publicada no site da Câmara em 25 de maio de 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência da Vereadora **CAMILA LONGHI DALMÁS**, os seguintes Vereadores **ADAIR ANTONIO MENIN, CLAUDIA ZATTI DA FONSECA, DILHERMANDO CARLOS MARCON, DIRCEU DOMINGOS ROMANI, EDUARDO ZORZI, RENATO LUIZ ZANATTA, SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA E VALDEMIR ORLANDI**. Após a Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, solicitou ao Secretário para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Projeto de Lei Municipal n° 26/2022 que, "Dispõe sobre o sistema de controle interno do município de Rondinha", que ficou em estudo; 02) Projeto de Lei Municipal n° 28/2022 que, "Regula o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal", que ficou em estudo; 03) Projeto de Lei do Legislativo n° 03/2022 que, "Altera o artigo 1° da Lei Municipal n° 2.934, de 03 de março de 2016"; 04) Projeto de Lei do Legislativo n° 04/2022 que, "Altera o artigo 1° da Lei Municipal n° 2.932, de 03 de março de 2016"; 05) Projeto de Lei do Legislativo n° 05/2022 que, "Altera o artigo 1° da Lei Municipal n° 2.931, de 03 de março de 2016"; 06) Pedido de Informação 01/2022. Passou-se então para o Grande Expediente, onde o primeiro vereador a pronunciar-se foi o Vereador **SERGIO ANTONIO FORTES DA SILVA** Cumprimentou de estilo e iniciou o pronunciamento comentando sobre as indicações realizadas nos últimos dez

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

anos de mandato como vereador, dizendo que nem dez por cento delas foram atendidas. Citou a indicação realizada no mês de março referente ao vale alimentação para os servidores públicos municipais. Disse que não recebeu nenhuma resposta por parte do executivo e que o mesmo só procura o legislativo quando precisa, demais os vereadores são esquecidos. Comentou sobre a distinção dos três poderes. Disse que muitos pedidos feitos pela população para a secretaria de obras não são realizados por incapacidade do secretário. Era isso. Meu muito obrigado. Passou-se então para a ordem do dia.

01) Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2022 que, "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.934, de 03 de março de 2016"; Aprovado por unanimidade. 02) Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2022 que, "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.932, de 03 de março de 2016"; Aprovado por unanimidade. 03) Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2022 que, "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.931, de 03 de março de 2016". Aprovado por unanimidade. 04) Pedido de Informação 01/2022. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pela Presidente e pelo Secretário.


CAMILA LONGHI DALMÁS
Presidente


EDUARDO ZORZI
Secretário